DECRETO Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, no Município de Cássia dos Coqueiros, tendo como tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentaria do órgão gestor Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros, 30 de abril de 2025.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL MACEDO DOSO SANTOS
Presidente do CMI de Cássia dos Coqueiros

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO